



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº007/2014

**“ALTERA AS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam alteradas as composições das Comissões Temporárias de Saúde, Defesa ao Consumidor e Educação e Cultura da Câmara Municipal de Cordeiro, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA
VICE - PRESIDENTE: GILBERTO SALOMÃO FILHO
MEMBRO: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

COMISSÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES
VICE - PRESIDENTE: ISAIAS QUEIROZ MOTA
MEMEBRO: ANDRE LOPES JOAQUIM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


PRESIDENTE: ISAIAS QUEIROZ MOTA
VICE - PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAUJO
MEMBRO: MARCELO JOSÉ ESTAEEL DUARTE



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de junho de 2014.


Robson Pinto da Silva
Presidente

Autoria: Mesa Diretora